

EDITAL Nº 05/2026

PROCESSO Nº 23106.051017/2026-90

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL Nº 05/2026,
DE 25 DE JUNHO DE 2026****RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da verificação de procedimento de avaliação biopsicossocial realizada pela comissão designada para tal fim.

1 DO RESULTADO NO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL:

1.1 Relação final dos candidatos para a verificação da condição declarada, a fim de compor o cadastro de reserva para as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da Seleção Simplificada, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do Decreto nº 9.508/2018 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025.

INSCRIÇÃO	RESULTADO
202604020390	DEFERIDO
202604020373	AUSENTE/INDEFERIDO

2 RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis após a divulgação deste edital.

2.2 A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais. O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico www.concursos.unb.br (na aba *Docentes Efetivos - Orientações referentes à interposição de recurso*) e encaminhar o documento para o endereço recursos.concursos@unb.br.

2.3 Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025: "Art. 25. Na hipótese de a equipe multiprofissional e interdisciplinar concluir pela não caracterização da deficiência, a pessoa candidata poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases."

Peterson Goes Silva
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 25/06/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14415164** e o código CRC **6C9A1340**.